

LEI N.º 262/99  
DE 30 DE JUNHO DE 1999

**"Reconhece de Utilidade Pública a  
Associação de Desenvolvimento  
Comunitário Sagrado Coração de Jesus"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Poço Verde, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário Sagrado Coração de Jesus, com sede no Povoado Terra Vermelha no município de Poço Verde.

**Art. 2.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

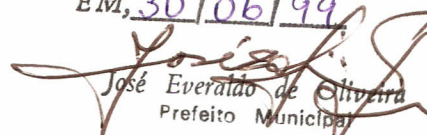
**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde (SE), 30 de junho de 1999.

  
José Everaldo de Oliveira  
Prefeito municipal

LEI SANCIONADA

EM, 30/06/99

  
José Everaldo de Oliveira  
Prefeito Municipal